



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

LEI Nº 2.398 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO
PROLONGAMENTO DA RUA ATAÍDE FERREIRA
DA SILVA

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severinia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal desta comarca, decretou e ele promulga a seguinte lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado para RUA ANNA ASSUMPTA ANTONIETTO POZELLI a denominação dada ao Prolongamento da Rua da Rua Ataíde Ferreira da Silva por meio do Decreto nº 4.862/2016, referente a área de 1.145,37 metros quadrados destacado da Matrícula nº30.712 registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Severinia, 28 de Dezembro de 2018.

CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
Escrituraria

